



Prefeitura de Tupanciretã
Secretaria da Administração

EDITAL Nº 31/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 30/2022 PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CONDUTOR SOCORRISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU

Prefeito de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a retificação do Edital 30/2022 no que diz Requisitos Mínimos para o cargo de **Condutor Socorrista**:

Onde se lê:

- Ensino Médio Completo;
- Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004);
- Certificado dos Cursos, **válidos a partir de 06/2020**:
 - de **BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas;**
 - de **APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas;**
 - de **PCE Curso Teórico Prático, de no mínimo, 4h.**

Leia-se:

- Ensino Médio Completo;
- Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004);
- Certificado dos Cursos, **válidos a partir de 06/2020**:
 - **Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas;**
 - **Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas;**
 - **Curso Introdutório Teórico-Prático para SAMU de, no mínimo, 4h.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL, aos sete dias do mês de junho de 2022.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã